

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 784/2010 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito
para a jurisdição da 22ª Zona Eleitoral –
Acari/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.
20, XIX do Regimento Interno da Casa, e

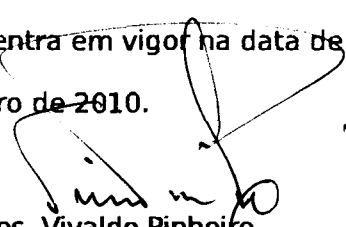
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo
Eletrônico nº. 8692/2010 (protocolo nº. 17594/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Cinthia Cibeles Diniz de Medeiros para o exercício,
em substituição, da jurisdição da 22ª Zona Eleitoral, entre os dias 03 de janeiro a 01
de fevereiro de 2011, pelo que não fará jus à percepção da gratificação eleitoral por
recebê-la em razão de exercício da 56ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de dezembro de 2010.


Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN